



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**RESOLUÇÃO N° 022/2022-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda Portaria nº 020/2021-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 02/05/2022.

  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 164/2016-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 195ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de abril de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 022/2021-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Tese da pós-graduanda Jiuli Ani Vilas Boas Regis, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 53288, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Alessandro Lucca Braccini (UEM/DAG), Profª Drª Kátia Regina Freitas Schwan Estrada (UEM/DAG) e Profª Drª Fatima Maria de Souza Moreira (UFLA), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Profª Drª Diva de Souza Andrade (IDR-Paraná).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 08 de abril de 2022.

  
Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -

